

Documento de Formalização da Demanda 48/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 48/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DGP/CGRL/CRL	18/04/2026 00:00	153978	MARIO MACHEL AMBROSIO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de fornecimento de eletricidade (mercado regulado) destinado ao imóvel do Inep localizado no Setor SIA Trecho 3, nº 1240, Quadra 02, Lote, Zona Industrial Guará, DF.

Justificativa da prioridade

A presente demanda reveste-se de prioridade alta, tendo em vista que o imóvel foi recentemente cedido pela União ao Inep, implicando a imediata transferência das responsabilidades relativas aos pagamentos, antes assumidos pelo MEC, para o Instituto. A tempestiva contratação do serviço é essencial para evitar interrupção no fornecimento de eletricidade, prevenir encargos financeiros indevidos e assegurar a plena operacionalização do imóvel, destinado a atividades essenciais do instituto.

2. Justificativa de Necessidade

A contratação do serviço de fornecimento de eletricidade mostra-se necessária para viabilizar a utilização do imóvel da União, objeto de Cessão de Uso Gratuita ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, conforme Processo nº 10154.010502/2024-24. O imóvel, localizado no Setor SIA Trecho 3, nº 1240, Quadra 02, Lote, Zona Industrial do Guará, Brasília/DF, será destinado à gestão documental do arquivo institucional do INEP. O fornecimento regular e contínuo de energia elétrica é imprescindível para o funcionamento adequado das instalações, operação dos sistemas prediais, segurança, conservação e proteção do acervo documental, garantindo o acesso às informações e o cumprimento das atividades finalísticas do Instituto durante o prazo de vigência da cessão, fixado em 10 (dez) anos, nos termos do art. 79, §3º, do Decreto-Lei nº 9.760/1946.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	1,005.000,00	5.000,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIO MACHEL AMBROSIO

Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda reveste-se de prioridade alta, tendo em vista que o imóvel foi recentemente cedido pela União ao Inep, implicando a imediata transferência das responsabilidades relativas aos pagamentos, antes assumidos pelo MEC, para o Instituto.	MARIO MACHEL AMBROSIO	20/03 /2026 16: 18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.